



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 248/2026

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre ao Projeto de Lei
Ordinária nº 4/2026*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026, de autoria do Poder Legislativo, da Mesa Diretora.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026 “Altera a Lei Municipal nº 4.176, de 12 de novembro de 2014”.

II) Da Fundamentação:

O Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026 está em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e respeita a competência legislativa municipal.

Possui iniciativa legítima da Mesa Diretora, e o mesmo não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

Atende aos princípios da Administração Pública e melhora os mecanismos de controle e transparência.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente da CCJ

Vereador RICARDO GERALDO DIAS

Vice-Presidente da CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ